



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

Edital de Intimação N° 002, de 02 de outubro de 2019

O Procurador Adjunto de Licitações e Contratos responsável pela fiscalização da permissão do serviço de transporte individual de passageiros, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo de motocicleta, relativa ao Processo licitatório n.º 019/2018, Concorrência pública n.º 001/2018, no âmbito da cidade de Visconde do Rio Branco vem a público *intimar* o Permissionário **JOÃO MARCOS DE SOUZA VIEIRA – CNPJ N.º 24.232.550/0001-02**, para que sane as irregularidades apontadas no Processo Administrativo n.º 001/2019/Licitação, providenciando o início da captação de passageiros para suas viagens, no ponto de mototáxi localizado na área Pública da Estação Ferroviária de Visconde do Rio Branco, situada à Rua Major Felicíssimo, próximo ao n.º 163, Centro, nesta cidade, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato, especialmente, àquelas previstas no art. 87, inciso II e IV da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo dos demais dispositivos previstos em Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Visconde do Rio Branco/MG, 02 de outubro de 2019.
Fabrício Gomes Ferreira de Paula. Procurador Adjunto da Licitação.

Fabrício Gomes Ferreira de Paula
Procurador Adjunto da P.M.V.R.B.
OABMG 98918